

PORTARIA 025/2012

MANDA CANCELAR PORTARIA

ADILIO ANTONIO PASINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 1º, do art. 55, do Regimento Interno e Decreto nº 03/2010, de 16 de abril de 2010, desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade **CANCELAR A PORTARIA NÚMERO 024/2012**, empenhada em favor de **ADILIO ANTONIO PASINI**, a importância de **R\$ R\$ 136,29 (cento e trinta e seis reais e vinte e nove centavos)** provenientes a uma diária sem pernoite a cidade de Porto Alegre - RS, para participar de audiência na secretária de Infraestrutura e Logística do RS, para solicitar material “fresado” depositado na RS 129 em frente da UCS, no dia 27 de março, em Porto Alegre

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 27 DE MARÇO DE 2012.**

**ADILIO ANTONIO PASINI
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE

**FERNANDO MANTESE
DIRETOR**